



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre estudos e providências urgentes visando a implantação de um redutor de velocidade (lombada ou outro mecanismo similar) na Rua Joaquim Scherepel, no bairro Jardim Gutierrez, no município de Sorocaba, com o objetivo de garantir a segurança dos munícipes e prevenir acidentes.

CONSIDERANDO que a Rua Joaquim Scherepel, localizada no bairro Jardim Gutierrez, é caracterizada por intenso fluxo de veículos e pedestres, especialmente em horários de pico;

CONSIDERANDO as reiteradas solicitações realizadas por munícipes desta região, que relatam o excesso de velocidade praticado por veículos, colocando em risco a integridade física dos transeuntes, em especial crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida;

CONSIDERANDO que já foram apresentadas ao Poder Executivo quatro indicações (Nº 6868/2024, Nº 6867/2024, Nº 4442/2024 e Nº 2904/2023) solicitando medidas que promovam a organização do trânsito e a segurança na referida via, sem que houvesse qualquer retorno efetivo;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pela segurança viária, conforme preceitua o Código de Trânsito Brasileiro e legislações correlatas;

CONSIDERANDO que a implantação de redutores de velocidade, como lombadas ou radares eletrônicos, é comprovadamente eficaz para reduzir acidentes e preservar vidas em vias urbanas;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado Exmo. Prefeito Municipal a responder o que segue:

- 1) Quais são os critérios técnicos utilizados para avaliar a necessidade de redutores de velocidade em vias urbanas como a Rua Joaquim Scherepel?
- 2) Existe um cronograma definido para a análise e implantação de redutores de velocidade? Se sim, qual é a posição dessa demanda no cronograma?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 3) Por que, mesmo após quatro indicações formais, não houve ação efetiva na Rua Joaquim Scherepel?
- 4) Qual é o fluxo aproximado de tráfego veicular na referida via, e esse fluxo foi analisado para justificar ou não a instalação do redutor?
- 5) Houve vistorias no local por parte dos técnicos responsáveis? Se sim, quais foram as conclusões?
- 6) Quais são os órgãos ou setores diretamente envolvidos na aprovação e execução dessa demanda, e qual é o prazo médio de tramitação desses processos?
- 7) Existe algum obstáculo orçamentário ou administrativo que esteja impedindo o atendimento dessa demanda?
- 8) Quais são as medidas paliativas que podem ser adotadas enquanto o processo de implantação não é concluído?
- 9) Como os municípios podem colaborar ou reforçar a urgência dessa demanda para priorização no planejamento municipal?
- 10) Quais são as penalidades previstas para motoristas que excedem os limites de velocidade nessa via, e como a fiscalização está sendo realizada atualmente?
- 11) Qual a estatísticas de acidentes registrados na Rua Joaquim Scherepel nos últimos cinco anos?
- 12) Existem estudos anteriores ou levantamentos realizados sobre a segurança viária na referida via? Favor explicar.
- 13) Existe previsão orçamentária para a execução de medidas de segurança viária no bairro Jardim Gutierrez?
- 14) Quais são os principais empecilhos enfrentados pela administração municipal para atender às demandas por redutores de velocidade em Sorocaba?
- 15) Há estudos ou projetos em andamento para melhorar a segurança viária em outras ruas do bairro Jardim Gutierrez?
- 16) Qual é o prazo máximo previsto para resolver demandas como a apresentada neste requerimento?
- 17) Que outras medidas alternativas, além de redutores de velocidade, poderiam ser implantadas para mitigar os riscos?
- 18) Como é avaliada a percepção de risco dos municípios em relação ao trânsito dessa região? LDA 004220

Respeitosamente,

S/S., 21 de janeiro de 2025.

ÍTALO MOREIRA Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300031003000380033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300031003000380033003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 23/01/2025 22:00

Checksum: 434A87C2AE7A0E9268DE37B33986320C074BE1D2B2714DB0790F2A86A4E52F0B



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300031003000380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.